



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.814 /

**“AUTORIZA A FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS A CANCELAR DÉBITOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência, na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, de Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2017, cujo contrato foi suspenso pela ausência entrega de certidões negativas de débito,

## DECRETA :

Art. 1º. Fica a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas autorizada a cancelar Empenhos de Restos a Pagar no valor total de R\$ 1.200,43 (mil e duzentos reais e quarenta e três centavos), do exercício de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE  
Presidente da Fundação Jardim  
Botânico de Poços de Caldas

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 67, de 07 / 12 / 2018.

ERRATA, EDIÇÃO Nº: 74, DE 18 / 12 / 2018